



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2018</b>		
Ementa <b>OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL - EDSON CARLOS MOISÉS.</b>		
Data da Norma <b>03/04/2018</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018</a></u> - Autoria: Mesa Diretora</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 177/2018  
Fls. 2/2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

#### OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL “EDSON CARLOS MOISES”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2017, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A EDSON CARLOS MOISES”.

Parágrafo único. A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de abril de 2018.


  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

